DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
AGENTE RESPONSÁVEL: ANELISE COELHO PEREIRA	**MATRÍCULA:** 2861/2
E-MAIL: administracao@cerrito.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 98815-3464

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, bem como suprir as necessidades de manutenção e funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar o atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais, de modo a evitar a interrupção dos serviços essenciais e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos nas áreas da Informática e Vídeo monitoramento, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, configuração, suporte técnico e demais atividades correlatas, visando atender às demandas da Secretaria de Administração do Município de São José do Cerrito/SC.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Câmeras e Vídeo Monitoramento. Instalação, manutenção e configuração de sistemas de videomonitoramento.	H	250
2	Prestação de Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática em Geral de forma local. Instalação, Configuração, Manutenção, Conservação, Assistência Técnica e Suporte aos Computadores, Notebooks, Impressoras e seus periféricos (Hardware e Software), e manutenção de Rede de forma local.	H	650

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado da contratação é R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) conforme Termo de Referência e planilha de orçamento estimado que instruem o processo, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 23/2023.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:

Mês de setembro/2026.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Nas dependências da Secretaria, localizada na Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº 127, bem como em suas unidades administrativas, quando aplicável, conforme a demanda e as condições estabelecidas pela Administração**.**

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Cada contratação decorrente da Ata ficará condicionada à prévia indicação da dotação, disponibilidade orçamentária, emissão do empenho e autorização da autoridade competente, não gerando a Ata obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há outros DFDs, processos vinculados ou contratações interdependentes relacionadas à presente demanda.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01
Nome: Júlio Cézar Muniz
Matrícula: 1347/1
E-mail:

São José do Cerrito, SC, 27 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANELISE COELHO PEREIRA
Data: 31/08/2026 12:13:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANELISE COELHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento